

EDITAL Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera os relatórios divulgados pelo Edital nº 004/2019.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **05/05/2019 (domingo)**, às **14h** (*Horário de Brasília*), na **Escola Municipalizada Modestina Fonseca**, situada na Rua 09, Esquina com a Rua 04, s/nº, Vila Leonor, no Município de Itaberaí/GO. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

3. Esse Edital encontra-se divulgado na **Imprensa Oficial do Município**, sendo ela o Placard físico, **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos endereços eletrônicos **www.itaberaí.go.gov.br** e **www.objetivas.com.br**.

Itaberaí/GO, 24 de abril de 2019.

CARLOS ROBERTO DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.